



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1003/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23206.001580.2020-01,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa **OI MÓVEL S/A**, CNPJ nº 05.423.963/0001-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Técnico	João Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico – Substituto	Renato de Souza Blank	274685
Fiscal Administrativo	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Ricardo Neves Cabral	2220957

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 24 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/06/2020 16:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64747

Código de Autenticação: 660c287b63

